



INDICAÇÃO Nº 13 DE 2020.
(Vereadora Marilis Fernandes)

01 OUT. 2020
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 15/2020
Data: 07/01/2020 - Horário: 09:56
Legislativo - IND 13/2020

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

INDICO ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Senhor LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, estudos para que seja providenciado à implantação de poço artesiano na Casa do Idoso deste Município.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Gurupi -TO, Laurez da Rocha Moreira, **estudos para que seja providenciado a implantação de poço artesiano na casa do Idoso deste Município.**

JUSTIFICATIVA

O Poço artesiano é utilizado para captação da água presente no subsolo, sendo assim uma fonte de benefícios.

Além de evitar os problemas com a falta d'água, você corta do seu planejamento mensal os custos com a conta de água, sendo possível uma economia de aproximadamente 60%.

De maneira geral, as águas encontradas nos poços artesianos podem ser consumidas e, na maioria das vezes, apresentam alta qualidade, sem a necessidade de tratamento químico.

Com o poço artesiano facilitará o manuseio com a horta que eles tanto almejam.

Diante do exposto é que solicito ao Exmo. Senhor Prefeito pela implantação o mais breve possível.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos dois dias do mês de janeiro de 2020.

Vereadora Marilis Fernandes
PDT